



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 724/21)
(VEREADORA SONAIRA FERNANDES – REPUBLICANOS)

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Teste do Pezinho, a ser comemorado anualmente no dia 06 de junho, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de dezembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Teste do Pezinho, a ser comemorado anualmente no dia 06 de junho, com a seguinte redação:

“Art.7º
.....

CIX - 06 de junho:
.....

o Dia Municipal do Teste do Pezinho.” (NR)

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm